



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

Autor: DIVA ALVES DE SOUZA

“Institui o Dia da Mulher Advogada no Município de Porto Alegre do Norte/MT, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Porto Alegre do Norte/MT o Dia Municipal da Mulher Advogada, a ser comemorado anualmente na data de 15 (quinze) de dezembro.

Art. 2º Constituem objetivos primordiais desta Lei:

I- o reconhecimento do papel da Mulher Advogada na construção do Estado Democrático de Direito;

II- seu compromisso na Administração da Justiça;

III- suas atividades institucionais junto a Ordem dos Advogados do Brasil;

IV- sua função, inclusive, voluntária, nas associações e entidades de classe do Município, na sociedade civil organizada e demais conselhos municipais.

Art. 3º A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Porto Alegre do Norte/MT

Art. 4º Poderão ser editados atos normativos a fim de regulamentar e conferir aplicabilidade à presente lei.

Porto Alegre do Norte/MT, 20 de maio de 2024.

Diva Alves de Souza
Vereadora – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei, de iniciativa da Vereadora Diva do Loro (União Brasil), que pretende instituir e incluir no calendário oficial do município de Porto Alegre do Norte/MT o Dia Municipal da Mulher Advogada, a ser comemorado no dia 15 de dezembro de cada ano.

Consigna-se que a advocacia brasileira conta mais de um milhão de profissionais e a advocacia feminina representa mais de 50% (cinquenta por cento).

Além de serem profissionais, mães, esposas, lutam contra o preconceito de gênero, desigualdade de salários, desrespeito às prerrogativas, dentre tantas outras adversidades sociais e culturais que, infelizmente, revelam o patriarcado tão enraizado na sociedade. Mesmo assim, com coragem, profissionalismo e muita luta, elas são capazes de superar todas as percalços.

Vale destacar que a data indicada, visa homenagear a primeira advogada do Brasil, Myrthes Campos.

"No início do século 20, uma importante figura na história da advocacia brasileira exerceu pioneirismo na luta pelos direitos femininos. Myrthes Gomes de Campos não só ficou conhecida pela defesa da emancipação jurídica das mulheres e pelo voto feminino. também foi essencial no empenho pelo exercício da advocacia por mulheres; afinal, Myrthes foi a primeira mulher a alcançar tal feito. À época, a advocacia era encarada como um ofício "viril", destinado aos homens. Mulheres ainda eram limitadas aos afazeres domésticos e tinham pouco acesso à esfera pública, muito menos a uma carreira profissional." (Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-mar-08/primeira-advogada-brasileira-myrthes-superou-obstaculos-trabalhar>).

Este pleito vem como forma de reconhecer e legitimar a importância dessas mulheres na esfera jurídica como defensoras de direitos em nosso Estado.

Ante o exposto, conclamo aos nobres pares que aprovem esta proposição para que as mulheres advogadas de Porto Alegre do Norte/MT tenham o reconhecimento com um dia para esta homenagem.

Porto Alegre do Norte/MT, 20 de maio de 2024.

Diva Alves de Souza
Vereadora – União Brasil